

DECRETO Nº 153/2020 DE 18 DE JULHO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EXMO SENHOR JACI MARIN VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de **03 (três) dias – 18, 19 e 20 DE JULHO DE 2020**, em todo o território do Município de Serra Alta/SC, pelo falecimento do EXMO Srº **JACI MARIN**, Ex-Vereador, EX- Vice-Prefeito gestão 1997/2020, assumindo interinamente neste período como prefeito em exercício e atual Vereador do município de Serra Alta/SC.

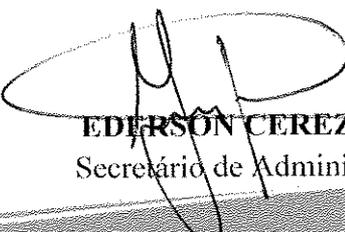
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 18 de julho de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto nº 153/2020
DATA:	18/07/2020
EDIÇÃO N.º	3206
Assinatura	MPK

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração